



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **LEODAIMERSON PINHEIRO DE ALENCAR** funcionário público efetivo, responsável pelo **Controle Interno do Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ**, nomeado nos termos do **Decreto nº 046/2018** de 01 de Março de 2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 006/2018, referente à licitação de **TOMADA DE PREÇO nº 005/2018**, tendo por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de reforma e ampliação da UBS Centro no município de Cachoeira do Piriá**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) O mesmo esta revestido de todas as formalidades fáticas e legais necessárias aos fins a que se destina, em todas as fases processuais de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Cachoeira do Piriá, 27 de Abril de 2018.

Coordenador geral da Controladoria Municipal:



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

1. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 005/2018, na modalidade tomada de preço, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de reforma e ampliação da UBS da Centro, cuja a abertura se deu em 03 de Abril de 2018 as 09:00hs.

O certame teve como participante: a empresa DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 03.832.803/0001-09, representada pelo Sr. Marcelo Ferreira de Alencar, CPF: 431.633.192-20, que apresentou proposta inicial global no valor de R\$ 277.256,51, respectivamente. Após a fase de lances de todos os itens cotados no processo, o certame teve como vencedor: a empresa DITRON ENGENHARIA E INCORPARAÇÕES EIRELI - EPP com um valor de R\$ 277.256,51, sendo adjudicado pelo pregoeiro o valor total de R\$ 277.256,51 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi homologado posteriormente pelo Gestor Municipal.

O contrato foi assinado no dia 25 de Abril do presente ano, e publicados no Diário Oficial da União em 26 de Abril de 2018.

2. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº **005/2018**, TOMADA DE PREÇO, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de reforma e ampliação da UBS da Centro, Diante do exposto que compõe este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão de permanente de Licitação e, ainda, pelos



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

pareceres da Procuradora Municipal, entendemos que o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos. Por fim esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado,

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Cachoeira do Piriá, 27 de Abril de 2018.

Coordenador Geral da Controladoria Municipal:

LEODAIMERSON PINHEIRO DE ALENCAR

Coordenador Geral da Controladoria Municipal:
Decreto nº 046/2018